

A **CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL** e os servidores do Incra lotados na Coordenação Geral de Regularização dos Territórios Quilombolas do Incra(DFQ) na Sede e nas divisões correspondente do setor em todo o Brasil emitiram nota pública conjunta na qual fazem defesa do [Decreto Federal nº 4.887](#) , de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento de titulação dos territórios quilombolas no Brasil.

A urgência e importância da nota pública é porque está na pauta de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.239, na qual vai discutir a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003. A votação estava prevista para o dia 16 de agosto de 2017.

Os servidores da DFQ e divisões quilombola por todo o Brasil também divulgaram outra nota na qual detalham a situação das atividades do setor e problemas enfrentados.

[NOTA PÚBLICA CONJUNTA](#)

[NOTA DOS SERVIDORES](#)

Fonte: Cnasi-AN